



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano VI - Edição nº 00726 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0A9AB2599A9694FF7F566D7873CE4E8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 136/2021PS-PMSS
- AVISO CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA 03/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2021PS-PMSS**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021PMSSDI**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2021PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E O SR. ADALTO LOPES SANTOS.

Aos primeiros dias do Mês de Setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 136/2021PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa nº 108/2021PMSSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de peças em mármore, com o fornecimento da peça pela empresa, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Educação, de interesse de suas respectivas secretarias. **Empresa Contratada: ADALTO LOPES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 351.001.918-05 e portador da cédula de identidade sob nº 11.527.804-41 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Ferro, neste Município, que a partir da presente data passa a incluir a seguinte dotação orçamentária para os serviços discriminados abaixo para Construção da Escola Municipal Ouricuri e da Creche Ridalva de Mello Figueiredo:

Itens destinados à Escola Ouricuri:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SOLEIRAS 200X21	10	R\$250,00	R\$2.500,00
2	SOLEIRAS 1,83X21	06	R\$200	R\$1.200,00
3	BALCÃO 1,80X30	01	R\$400,00	R\$400,00
4	SOLEIRAS 0,80X18	04	R\$70,00	R\$280,00
5	SOLEIRAS 0,80X13	10	R\$50,00	R\$500,00
6	PIA DE 5 CUBAS DE 0,50 x 5,00m	01	R\$2.500,00	R\$2.500,00

Total: R\$7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

Itens destinados à Creche Ridalva de Mello Figueiredo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SOLEIRAS 1,50X0,20	08	R\$150,00	R\$1.200,00
2	SOLEIRAS 0,80X0,18	04	R\$90,00	R\$360,00
3	SOLEIRAS 1,20X0,20	02	R\$125,00	R\$250,00
4	SOLEIRAS 1,46X0,20	05	R\$150,00	R\$750,00

Total: R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 1012 – Construção, Ampl., Reforma e Aparent.das Escolas de Ensino Fundamental
 PROJETO/ ATIVIDADE: 1013 - Construção, Ampl., Reforma e Aparent.das Creches.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações.
 FONTE: 04 – Salário Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 04 de Outubro de 2021.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
SEC. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 029/2021, torna público o aviso de convocação da empresa habilitada na Concorrência Nº 003/2021, para sessão de abertura das propostas de preços, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 06/10/2021, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, desta cidade. Empresa Habilitada convocada: **SF EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.734.503/0001-09, situado à Rua Rogerio Nunes Dourado 27ª, andar 1, Centro, Irecê/BA CEP: 46.900-000. Souto Soares/BA, 05 de outubro de 2021. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.